



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.091, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, a proceder às admissões das pessoas abaixo elencadas, aprovadas em concurso público e/ou em processo seletivo, para prestarem serviços ao quadro da Saúde Pública Municipal:

I – Daniele Cristina Franciscatto, Matrícula nº 23993-3, como Agente Comunitário de Saúde, Referência 27, Classe I, a contar de 13 de outubro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 693/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 04 de setembro de 2019;

II – Angela Maria de Souza, Matrícula nº 23995-0, como Agente Comunitário de Saúde, Referência 27, Classe I, a contar de 13 de outubro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 693/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 04 de setembro de 2019;

III – Luiz Henrique Rossi, Matrícula nº 23946-1, como Agente de Combate às Endemias, Referência 27, Classe I, a contar de 07 de outubro de 2020, conforme aprovação no Concurso Público nº 691/2019;

IV – Jéssica Caroline Lourenço, Matrícula nº 23947-0, como Agente de Combate às Endemias, Referência 27, Classe I, a contar de 07 de outubro de 2020, conforme aprovação no Concurso Público nº 691/2019;

V – Rodrigo Alexandre Francisco, Matrícula nº 24008-7, como Agente de Combate às Endemias, Referência 27, Classe I, a contar de 07 de outubro de 2020, conforme aprovação no Concurso Público nº 691/2019;

VI – Juliana Catarina Orizo, Matrícula nº 24009-5, como Agente de Combate às Endemias, Referência 27, Classe I, a contar de 07 de outubro de 2020, conforme aprovação no Concurso Público nº 691/2019;

VII – Natalia Cristina da Silva, Matrícula nº 24103-2, como Agente de Combate às Endemias, Referência 27, Classe I, a contar de 07 de outubro de 2020, conforme aprovação no Concurso Público nº 691/2019;

VIII – Clovis Ferreira Frias, Matrícula nº 24036-0, como Agente de Combate às Endemias, Referência 27, Classe I, a contar de 07 de outubro de 2020, conforme aprovação no Concurso Público nº 691/2019;

IX – Nelson do Nascimento Filho, Matrícula nº 24052-4, como Agente de Combate às Endemias, Referência 27, Classe I, a contar de 07 de outubro de 2020, conforme aprovação no Concurso Público nº 691/2019; e

X – Jose Carlos Thomaz, Matrícula nº 24105-9, como Agente de Combate às Endemias, Referência 27, Classe I, a contar de 07 de outubro de 2020, conforme aprovação no Concurso Público nº 691/2019.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de outubro de 2020.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara / SP

Telefone: (16) 3324 9555 – Atendimento – 0800 770 1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2020
EDITAL N° 084/2020
PROCESSO DAAE N° 6.441 DE 01/10/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transbordo, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde, classes A, B e E, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Empresa: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.
CNPJ/MF n° 01.568.077/0012-88
Av. Geraldo Potyguara Silveira Franco n° 950
CEP: 13.803-280 – Mogi Mirim – SP

DECISÃO

Conheço da impugnação do edital oferecida pela empresa STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA. por ser tempestiva, e no mérito nego-lhe provimento, conforme relatório do Pregoeiro, mantendo inalterados os demais itens e condições do Edital n° 084/2020, do Pregão Presencial n° 073/2020, que foi retificado em 20/10/2020.

Determino a manutenção da nova data estabelecida para recebimento das propostas, ou seja, 05 de Novembro de 2.020 às 10h:00min.

Araraquara (SP), 21 de Outubro de 2.020

Donizete Simioni
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Nº 1579/2020

Pregão Eletrônico Nº 054/2020

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Aquisição de medicamentos neuro e psiquiatria

ATA	EMPRESA
279/2020	CNPJ04.274.988/0001-38 ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
Lote: 3 - cp Amitriptilina, cloridrato 25 mg - Quant 12 meses: 1.000.000 Vlr Unit registrado: 0,0650 Total Reg: 65.000,0000 - Marca: BRAINFARMA NEOQUIMICA - CT-200 - Vlr Unit Ref. R\$: 0,2889 Vlr Total Ref. R\$: 288.900,0000 - Dif Percent: -77,50%	
ATA	EMPRESA
280/2020	CNPJ05.847.630/0001-10 SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Lote: 16 - und Fluoxetina, cloridrato 20 mg - Quant 12 meses: 1.000.000 Vlr Unit registrado: 0,0600 Total Reg: 60.000,0000 - Marca: HIPOLABOR - CX C/ 500 - Vlr Unit Ref. R\$: 0,5562 Vlr Total Ref. R\$: 556.200,0000 - Dif Percent: -89,21%	
ATA	EMPRESA
281/2020	CNPJ08.778.201/0001-26 DROGAFONTE LTDA
Lote: 4 - cp Biperideno, cloridrato 2 mg - Quant 12 meses: 300.000 Vlr Unit registrado: 0,1800 Total Reg: 54.000,0000 - Marca: CRISTÁLIA - - Vlr Unit Ref. R\$: 0,2924 Vlr Total Ref. R\$: 87.720,0000 - Dif Percent: -38,44%	
ATA	EMPRESA
282/2020	CNPJ15.031.173/0001-44 MERCANTIL BARRETO COMERCIAL PROD. HOSPITALARES E S
Lote: 2 - fr Ácido valpróico (valproato de sódio) 50 mg/ml xarope - Quant 12 meses: 6.000 Vlr Unit registrado: 3,4990 Total Reg: 20.994,0000 - Marca: HIPOLABOR - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 14,2167 Vlr Total Ref. R\$: 85.300,2000 - Dif Percent: -75,39%	
Lote: 17 - fr Haloperidol 0,2% (2 mg/ml) sol. oral 20 ml - Quant 12 meses: 800 Vlr Unit registrado: 3,2120 Total Reg: 2.569,6000 - Marca: UNIÃO QUÍMICA - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 3,7000 Vlr Total Ref. R\$: 2.960,0000 - Dif Percent: -13,19%	
ATA	EMPRESA
283/2020	CNPJ28.004.857/0001-07 DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAM
Lote: 15 - fr Fenobarbital 40 mg/ml sol. oral 20 ml - Quant 12 meses: 1.200 Vlr Unit registrado: 3,5830 Total Reg: 4.299,6000 - Marca: CRISTALIA - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 6,5033 Vlr Total Ref. R\$: 7.803,9600 - Dif Percent: -	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

44,90%	
ATA	EMPRESA
284/2020	CNPJ44.734.671/0001-51 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
Lote: 5 - cp Carbamazepina 200 mg - Quant 12 meses: 960.000 Vlr Unit registrado: 0,1750 Total Reg: 168.000,0000 - Marca: CRISTALIA - CX C/ 20 BLISTERS X 10 CP - Vlr Unit Ref. R\$: 0,2904 Vlr Total Ref. R\$: 278.784,0000 - Dif Percent: -39,74%	
Lote: 8 - cp Clonazepam 0,5 mg - Quant 12 meses: 150.000 Vlr Unit registrado: 0,0550 Total Reg: 8.250,0000 - Marca: CRISTÁLIA - CX C/ 20 BLISTERS X 10 CP - Vlr Unit Ref. R\$: 0,1561 Vlr Total Ref. R\$: 23.415,0000 - Dif Percent: -64,77%	
Lote: 9 - cp Clonazepam 2 mg - Quant 12 meses: 900.000 Vlr Unit registrado: 0,0480 Total Reg: 43.200,0000 - Marca: CRISTÁLIA - CX C/ 20 BLISTERS X 10 CP - Vlr Unit Ref. R\$: 0,2411 Vlr Total Ref. R\$: 216.990,0000 - Dif Percent: -80,09%	
Lote: 10 - cp Clorpromazina, cloridrato 100 mg - Quant 12 meses: 110.000 Vlr Unit registrado: 0,2150 Total Reg: 23.650,0000 - Marca: CRISTÁLIA - CX C/ 20 BLISTERS X 10 CP - Vlr Unit Ref. R\$: 0,4587 Vlr Total Ref. R\$: 50.457,0000 - Dif Percent: -53,13%	
Lote: 11 - cp Clorpromazina, cloridrato 25 mg - Quant 12 meses: 100.000 Vlr Unit registrado: 0,1940 Total Reg: 19.400,0000 - Marca: CRISTÁLIA - CX C/ 20 BLISTERS X 10 CP - Vlr Unit Ref. R\$: 0,3075 Vlr Total Ref. R\$: 30.750,0000 - Dif Percent: -36,91%	
Lote: 12 - cp Diazepam 10 mg - Quant 12 meses: 780.000 Vlr Unit registrado: 0,0700 Total Reg: 54.600,0000 - Marca: CRISTÁLIA - CX C/ 20 BLISTERS X 10 CP - Vlr Unit Ref. R\$: 0,3787 Vlr Total Ref. R\$: 295.386,0000 - Dif Percent: -81,52%	
Lote: 13 - cp Diazepam 5 mg - Quant 12 meses: 123.000 Vlr Unit registrado: 0,0650 Total Reg: 7.995,0000 - Marca: CRISTÁLIA - CX C/ 20 BLISTERS X 10 CP - Vlr Unit Ref. R\$: 0,1975 Vlr Total Ref. R\$: 24.292,5000 - Dif Percent: -67,09%	
Lote: 18 - cp Haloperidol 1 mg - Quant 12 meses: 200.000 Vlr Unit registrado: 0,1170 Total Reg: 23.400,0000 - Marca: CRISTÁLIA - CX C/ 20 BLISTERS X 10 CP - Vlr Unit Ref. R\$: 0,2678 Vlr Total Ref. R\$: 53.560,0000 - Dif Percent: -56,31%	
Lote: 19 - cp Haloperidol 5 mg - Quant 12 meses: 240.000 Vlr Unit registrado: 0,1700 Total Reg: 40.800,0000 - Marca: CRISTÁLIA - CX C/ 20 BLISTERS X 10 CP - Vlr Unit Ref. R\$: 0,5357 Vlr Total Ref. R\$: 128.568,0000 - Dif Percent: -68,27%	
Lote: 20 - amp Haloperidol decanoato 50 mg/ml sol. inj. IM 1 ml - Quant 12 meses: 5.000 Vlr Unit registrado: 3,9900 Total Reg: 19.950,0000 - Marca: CRISTÁLIA - CX C/ 25 AMP X 1ML - Vlr Unit Ref. R\$: 25,1487 Vlr Total Ref. R\$: 125.743,5000 - Dif Percent: -84,13%	
ATA	EMPRESA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

285/2020	CNPJ60.665.981/0009-75 UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.
Lote: 6 - fr Carbamazepina 20 mg/ml susp. Oral - Quant 12 meses: 4.000 Vlr Unit registrado: 8,9500 Total Reg: 35.800,0000 - Marca: UNIÃO QUIMICA - CX C/C1 FR 100ML - Vlr Unit Ref. R\$: 12,7833 Vlr Total Ref. R\$: 51.133,2000 - Dif Percent: -29,99%	
Lote: 27 - und Tioridazina, cloridrato 100 mg - Quant 12 meses: 35.000 Vlr Unit registrado: 0,5428 Total Reg: 18.998,0000 - Marca: UNIÃO QUIMICA - CX C/ 20CP - Vlr Unit Ref. R\$: 1,6740 Vlr Total Ref. R\$: 58.590,0000 - Dif Percent: -67,57%	
ATA	EMPRESA
286/2020	CNPJ65.817.900/0001-71 AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Lote: 1 - und Ácido valpróico (valproato de sódio) 250 mg - Quant 12 meses: 600.000 Vlr Unit registrado: 0,2074 Total Reg: 124.440,0000 - Marca: ABBOTT - 1 FR C/ 50CAP - Vlr Unit Ref. R\$: 0,5361 Vlr Total Ref. R\$: 321.660,0000 - Dif Percent: -61,31%	
Lote: 22 - cap LEVODOPA +BENSERAZIDA 100/25MG LIB. PROLONG. (HBS) - Quant 12 meses: 63.000 Vlr Unit registrado: 1,6579 Total Reg: 104.447,7000 - Marca: ROCHE DELPHARM - 1FR X 30 CA - Vlr Unit Ref. R\$: 1,8410 Vlr Total Ref. R\$: 115.983,0000 - Dif Percent: -9,95%	
Lote: 23 - cp Levodopa + benserazida 100 mg + 25 mg comprimido p/ suspensão (dispersível) - Quant 12 meses: 24.000 Vlr Unit registrado: 1,7540 Total Reg: 42.096,0000 - Marca: ROCHE - 1 FR X 30CP - Vlr Unit Ref. R\$: 1,9099 Vlr Total Ref. R\$: 45.837,6000 - Dif Percent: -8,16%	
Lote: 24 - cp Levodopa + benserazida 200 mg + 50 mg - Quant 12 meses: 240.000 Vlr Unit registrado: 1,8406 Total Reg: 441.744,0000 - Marca: ROCHE - 1 FR X 30CP - Vlr Unit Ref. R\$: 2,5945 Vlr Total Ref. R\$: 622.680,0000 - Dif Percent: -29,06%	
Lote: 25 - cp Levodopa + carbidopa 250 mg + 25 mg - Quant 12 meses: 12.000 Vlr Unit registrado: 0,7300 Total Reg: 8.760,0000 - Marca: CRISTÁLIA - CX C 20 BLISTER X 10 CP - Vlr Unit Ref. R\$: 1,1643 Vlr Total Ref. R\$: 13.971,6000 - Dif Percent: -37,30%	
Lote: 28 - und Tioridazina, cloridrato 25 mg - Quant 12 meses: 110.000 Vlr Unit registrado: 0,7200 Total Reg: 79.200,0000 - Marca: VALEANT/CELLERA - CX C/ 20DRG - Vlr Unit Ref. R\$: 0,7795 Vlr Total Ref. R\$: 85.745,0000 - Dif Percent: -7,63%	
ATA	EMPRESA
287/2020	CNPJ67.729.178/0004-91 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Lote: 14 - cp Fenobarbital 100 mg - Quant 12 meses: 300.000 Vlr Unit registrado: 0,0932 Total Reg: 27.960,0000 - Marca: TEUTO - CX C/ 5 BLT X 20 CP - Vlr Unit Ref. R\$: 0,2155 Vlr Total Ref. R\$: 64.650,0000 - Dif Percent: -56,75%	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA	EMPRESA
288/2020	CNPJ34.729.047/0001-02 NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Lote: 26 - cap NORTRIPTILINA 25MG CAPS - Quant 12 meses: 280.000 Vlr Unit registrado: 0,2196 Total Reg: 61.488,0000 - Marca: EUROFARMA - CT BL AL PLAS IN X 30 - Vlr Unit Ref. R\$: 0,5166 Vlr Total Ref. R\$: 144.648,0000 - Dif Percent: -57,49%	

ATA DE RP COMPLETA NO SITE http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude#LICITACAO_2020

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020
PROCESSO DAAE Nº 4.873/2020
REGISTRO DE PREÇOS 029/2020
ATA 029/2020

I - O **DAAE Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, com sede na Rua Domingos Barbieri, nº 100, Município de Araraquara/SP, com CNPJ nº 44.239.770.0001-67 e Isento de Inscrição Estadual, representado por seu Superintendente, Sr. Donizete Simioni, portador da cédula de identidade RG nº 14.139.306-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 026.399.848-70, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, em face da classificação das propostas do Registro de Preços homologado pelo Ordenador de Despesas, lavra-se a presente Ata e **REGISTRA OS PREÇOS**, dos materiais da seguinte empresa:

II – A empresa **Gestplan Engenharia, Hidráulica e Saneamento LTDA EPP**, com sede na Av. Guerino Turatti, 240, no município de Araras-SP, CEP: 13.602-101, telefone (19) 3132 1113, inscrita no CNPJ sob o nº 24.917.878/0001-54 e com Inscrição Estadual nº 182.192.336.119, neste ato por seu Representante Legal, Sr Ricardo José Mandeli, portador da cédula de identidade RG nº 32.035.363-1 SSP/SP e inscrito no CPF nº 255.162.158-54, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos diversos (luvas de correr de Ferro Fundido e demais acessórios) para execução e manutenção de serviços de saneamento/abastecimento de água em Araraquara/SP, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

1.2 – Descrição do objeto:

LOTE 01					
Item	Descrição do Material	Unid.	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Luva de correr Junta Mecânica, dn 250 mm, em ferro fundido dúctil, com junta elástica Marca/Fabricante: GP	Peça	30	710,00	21.300,00
02	Luva de correr Junta Mecânica, dn 300 mm, em ferro fundido dúctil, com junta elástica Marca/Fabricante: GP	Peça	03	950,00	2.850,00
03	Luva de correr Junta Mecânica, dn 400 mm, em ferro fundido dúctil, com junta elástica Marca/Fabricante:GP	Peça	03	1.670,00	5.010,00
04	Luva de correr Junta Mecânica, dn 450 mm, em ferro fundido dúctil, com junta elástica Marca/Fabricante: GP	Peça	03	2.135,00	6.405,00
VALOR TOTAL – LOTE 01				R\$ 35.565,00	



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, AOS 20 DE OUTUBRO DE 2020.

DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual: ISENT0
www.daaearaquara.com.br



EXTRATO DO 5º ADITIVO DO CONTRATO Nº 2.491

PROCESSO Nº: 1.303/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 94.332,00 (NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS)

ASSINATURA DO ADITIVO: 22/10/2020

VIGÊNCIA: 22/10/2021

MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL

ARARAQUARA, 22 DE OUTUBRO DE 2020

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2020

OBJETO: Registro de preços que visa a eventual e futura Aquisição de Soros, pelo período de 12 meses conforme Anexo I – Termo de referência.

Homologar o Pregão Eletrônico nº 019/2020, adjudicando o objeto em epígrafe, às empresas abaixo especificadas.

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 56.081.482/0001-06 - **Lote 17:** Quant: 120 unid. PREÇO REG: 4,00 - TOTAL DO LOTE: R\$ 480,00 – **VALOR TOTAL R\$ 480,00.**

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 32.421.421/0001-82 - **Lote 13:** Quant: 265 unid. PREÇO REG: 1,8868 - TOTAL DO LOTE: R\$ 500,00; **Lote 14:** Quant: 85 unid. PREÇO REG: 1,8868 - TOTAL DO LOTE: R\$ 160,37; **Lote 29:** Quant: 12000 unid. PREÇO REG: 1,650 - TOTAL DO LOTE: R\$ 19.800,00 - **Lote 30:** Quant: 4000 unid. PREÇO REG: 1,650 - TOTAL DO LOTE: R\$ 6.600,00 - **VALOR TOTAL R\$ 27.060,37**

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0016-90 - **Lote 03:** Quant: 175 unid. PREÇO REG: 1,800 - TOTAL DO LOTE: R\$ 315,00; **Lote 05:** Quant: 75 unid. PREÇO REG: 2,460 - TOTAL DO LOTE: R\$ 184,50; **Lote 07:** Quant: 2250 unid. PREÇO REG: 3,90 - TOTAL DO LOTE: R\$ 8.775,00; **Lote 15:** Quant: 1500 unid. PREÇO REG: 2,520 - TOTAL DO LOTE: R\$ 3.780,00; **Lote 19:** Quant: 375 unid. PREÇO REG: 2,50 - TOTAL DO LOTE: R\$ 937,50; **Lote 21:** Quant: 150 unid. PREÇO REG: 2,70 - TOTAL DO LOTE: R\$ 405,00; **Lote 23:** Quant: 25 unid. PREÇO REG: 4,50 - TOTAL DO LOTE: R\$ 112,50; **Lote 25:** Quant: 25 unid. PREÇO REG: 4,00 - TOTAL DO LOTE: R\$ 100,00; **Lote 27:** Quant: 5250 unid. PREÇO REG: 2,350 - TOTAL DO LOTE: R\$ 12.337,50; **Lote 31:** Quant: 420 unid. PREÇO REG: 1,850 - TOTAL DO LOTE: R\$ 777,00; **Lote 33:** Quant: 1125 unid. PREÇO REG: 2,20 - TOTAL DO LOTE: R\$ 2.475,00; **Lote 35:** Quant: 675 unid. PREÇO REG: 3,600 - TOTAL DO LOTE: R\$ 2.430,00; **Lote 37:** Quant: 190 unid. PREÇO REG: 2,60 - TOTAL DO LOTE: R\$ 494,00; **Lote 39:** Quant: 225 unid. PREÇO REG: 3,950 - TOTAL DO LOTE: R\$ 888,75; **Lote 41:** Quant: 55 unid. PREÇO REG: 23,00 - TOTAL DO LOTE: R\$ 1.265,00; **Lote 44:** Quant: 55 unid. PREÇO REG: 1,80 - TOTAL DO LOTE: R\$ 99,00; **Lote 45:** Quant: 25 unid. PREÇO REG: 2,460 - TOTAL DO LOTE: R\$ 61,50; **Lote 46:** Quant: 750 unid. PREÇO REG: 3,90 - TOTAL DO LOTE: R\$ 2.925,00; **Lote 50:** Quant: 500 unid. PREÇO REG: 2,520 - TOTAL DO LOTE: R\$ 1.260,00; **Lote 51:** Quant: 40 unid. PREÇO REG: 4,00 - TOTAL DO LOTE: R\$ 160,00; **Lote 52:** Quant: 125 unid. PREÇO REG: 2,50 - TOTAL DO LOTE: R\$ 312,50; **Lote 53:** Quant: 50 unid. PREÇO REG: 2,70 - TOTAL DO LOTE: R\$ 135,00; **Lote 54:** Quant: 05 unid. PREÇO REG: 4,50 - TOTAL DO LOTE: R\$ 22,50; **Lote 55:** Quant: 05 unid. PREÇO REG: 4,00 - TOTAL DO LOTE: R\$ 20,00; **Lote 56:** Quant: 1750 unid. PREÇO REG: 2,350 - TOTAL DO LOTE: R\$ 4.112,50; **Lote 58:** Quant: 140 unid. PREÇO REG: 1,850 - TOTAL DO LOTE: R\$ 259,00; **Lote 59:** Quant: 375 unid. PREÇO REG: 2,20 - TOTAL DO LOTE: R\$ 825,00; **Lote 60:** Quant: 225 unid. PREÇO REG: 3,60 - TOTAL DO LOTE: R\$ 810,00; **Lote 61:** Quant: 60 unid. PREÇO REG: 2,60 - TOTAL DO LOTE: R\$ 156,00 **Lote 62:** Quant: 75 unid. PREÇO REG: 3,950 - TOTAL DO LOTE: R\$ 296,25; **Lote 63:** Quant: 15 unid. PREÇO REG: 23,00 - TOTAL DO LOTE: R\$ 345,00 - **VALOR TOTAL R\$ 47.076,00**

Araraquara, 19 de outubro de 2020

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

FUNGOTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua 13 de Maio, 1264 – Vila Xavier – CEP 14810-088 – Fone: (16) 3301-1800
E-mail: fmas@araraquara.sp.gov.br / licitosocial@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

“PREGÃO ELETRÔNICO n° 165/2020”

“PROCESSO LICITATÓRIO n° 2247/2020”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, PARA OS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES PÚBLICAS DE ATENDIMENTO DO SUAS, NAS FORMAS DE LEI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Tendo em vista o decurso de prazo sem a interposição de recurso manifestado na data da abertura do processo em epígrafe, homologo todos os atos praticados pelo pregoeiro no presente Processo Licitatório, para os lotes e empresas abaixo descritos, adjudicando-lhe o objeto previsto no Edital e registrando os valores para os itens:

BAMBOLÉO ENXOVAIS LTDA EPP

Lote 05 (COTA PRINCIPAL) – MÁSCARA TECIDO DUPLO, ALGODÃO LAVÁVEL, NÃO DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO DE ELASTANO, COR PRETA – VALOR UNITÁRIO R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos).

Araraquara, 22 de Outubro de 2020.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual - ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2020
PROCESSO DAAE Nº 5.012 DE 30/07/2020
EDITAL Nº 071/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDIDORES VOLUMÉTRICOS A SEREM UTILIZADOS NO CONTROLE DO PROGRAMA DE COMBATE A PERDAS E NA SUBSTITUIÇÃO DOS HIDRÔMETROS INSTALADOS COM MAIS DE 05 (CINCO) ANOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do Sr. Pregoeiro que adjudicou o objeto licitado a empresa **SAGA MEDIÇÃO LTDA**, no valor total de R\$ 2.535.000,00 (Dois milhões e Quinhentos e Trinta e Cinco mil Reais).

A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara (SP), 08 de outubro de 2020.

Donizete Simioni
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal. 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual - ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2020

PROCESSO DAAE Nº 5.483/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais destinados aos serviços de conserto de pavimentação asfáltica, em valas provenientes da substituição, remanejamento e manutenção de redes de água / esgotos e demais serviços correlatos, conforme especificações e quantidades nos anexos do edital.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do pregoeiro que adjudicou o objeto licitado a empresa abaixo relacionada:

LOTE Nº 01	MCF SOBRAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME.
LOTE Nº 02	MCF SOBRAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME.
LOTE Nº 03	MCF SOBRAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME.
LOTE Nº 04	MCF SOBRAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME.

A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara, 05 de outubro de 2020.

Donizete Simioni
Superintendente



HOMOLOGAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2020
PROCESSO DAAE N° 5.131 DE 05/08/2020
EDITAL N° 72/2020

Objeto: Aquisição de container metálico, tipo marítimo, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

Homologo o referido processo licitatório e ratifico o ato do Pregoeiro que adjudicou o objeto licitado à empresa **PMON MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI**, no valor total de **R\$ 16.500,00** (Dezesseis mil e quinhentos reais).

A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara, 16 de Outubro de 2020

Donizete Simioni
Superintendente



HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020
PROCESSO DAAE Nº 5.674 de 28/08/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES OCUPACIONAIS, ATENDENDO AO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL DESTE DAAE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Homologo o referido processo licitatório e ratifico o ato do Senhor Pregoeiro, que adjudicou o objeto licitado a empresa **SHINITI IHA JÚNIOR EIRELI**, no valor total de R\$ 21.800,00 (Vinte e Um mil e Oitocentos Reais).

A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara, 08 de outubro de 2020.

Donizete Simioni
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Compras, Licitações e Contratos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2980/2020

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos substanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, COMUNICA que RATIFICA, em conformidade com os Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e o Art. 4 da Lei Federal nº 13.979/20, devido a pandemia do COVID-19 – Coronavírus – **Serviço de internação hospitalar e atendimento emergencial**, fornecidos pela empresa **UNIMED-ARARAQUARA**, CNPJ: 45.272.366/0001-58, no valor total de **RS 358.735,23 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos)**, conforme solicitações nº 7051/2020 e 7052/2020.

Araraquara, 22 de Outubro de 2020

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Compras, Licitações e Contratos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3008/2020

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **COMUNICA** que **RATIFICA** nos termos substanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e o Art. 4 da Lei Federal nº 13.979/20, devido a pandemia do COVID-19 – Coronavírus – **Contratação de empresa para Serviço de Remoção e Transporte de pacientes com ambulâncias de suporte básico e avançado pelo período de 02 meses**, fornecidos pela empresa **MMED SERVICOS MEDICOS EIRELI**, CNPJ: 33.053.772/0001-40, no valor total de **R\$ 186.750,00 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais)**, conforme solicitação nº 7122/2020.

Araraquara, 22 de Outubro de 2020

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

www.daaeararaquara.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2020 EDITAL Nº 083/2020 PROCESSO DAAE Nº 6.328 DE 29/09/2020

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos, ferragens e acessórios, para execução e instalação de tanques de armazenamento e bombas dosadoras, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do edital.

Data e horário da abertura: Dia 12/11/2020, às 10h00min (Dez Horas)

Diante da ocorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e no intuito de prevenir o seu contágio, as empresas licitantes poderão apresentar seu Credenciamento e os envelopes de proposta e habilitação, através dos serviços dos Correios ou Protocolo da Autarquia, no prazo designado para a sessão de recebimento dos envelopes.

Informamos que, no dia designado para a sessão pública, aconselhamos o ingresso na sessão de apenas 01(um) representante de cada licitante, com o objetivo de preservar a saúde tanto dos representantes das empresas bem como dos servidores responsáveis pelo certame licitatório.

As decisões e o resultado do presente certame serão divulgados no Jornal "Folha da Cidade", onde são publicados os atos oficiais do DAAE, bem como extratos das decisões e do resultado serão também disponibilizados no "site" do DAAE: www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576 / (16) 3324-9923, ou pelo e-mail: gsup@daaeararaquara.com.br/
ucl@daaeararaquara.com.br.

Araraquara, 22 de outubro de 2020.

Donizete Simioni
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTA

www.daaeararaquara.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020 EDITAL Nº 087/2020 PROCESSO DAAE Nº 6.421 DE 01/10/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos diversos, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do edital.

Data e horário da abertura: Dia 13/11/2020, às 09h30min (Nove horas e Trinta minutos)

Diante da ocorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e no intuito de prevenir o seu contágio, as empresas licitantes poderão apresentar seu Credenciamento e os envelopes de proposta e habilitação, através dos serviços dos Correios ou Protocolo da Autarquia, no prazo designado para a sessão de recebimento dos envelopes.

Informamos que, no dia designado para a sessão pública, aconselhamos o ingresso na sessão de apenas 01(um) representante de cada licitante, com o objetivo de preservar a saúde tanto dos representantes das empresas bem como dos servidores responsáveis pelo certame licitatório.

As decisões e o resultado do presente certame serão divulgados no Jornal "Folha da Cidade", onde são publicados os atos oficiais do DAAE, bem como extratos das decisões e do resultado serão também disponibilizados no "site" do DAAE: www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576 / (16) 3324-9923, ou pelo e-mail: gsup@daae-araraquara.com.br / ucl@daae-araraquara.com.br.

Araraquara, 22 de outubro de 2020.

Donizete Simioni
Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



COMISSÃO PERMANENTE JULGADORA DE LICITAÇÕES **CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 5.093 DE 17/03/2030**

PARECER – JULGAMENTO **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020** **PROCESSO DAAE Nº 5.364 de 17/08/2020** **EDITAL Nº 077/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da bacia de retenção de sólidos para proteção da captação do Ribeirão das Cruzes de Araraquara/SP, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

A Comissão Julgadora de Licitações após analisar as propostas comerciais e os respectivos documentos de habilitação, apresentados pelas licitantes: **ESTEIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME, DFD CONSTRUTORA LTDA, COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI e MB DRAGAGEM & SERVIÇOS LTDA** e tudo mais que do presente expediente consta,

Resolve:

I) CLASSIFICAR, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei nº 8.666/93, as propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas: **ESTEIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME, DFD CONSTRUTORA LTDA, COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI E MB DRAGAGEM & SERVIÇOS LTDA**, posto que atenderam às exigências contidas no Instrumento Convocatório, conforme informações da Gerência Requisitante.;

E ainda, considerando o critério de julgamento: **MENOR PREÇO**, estabelecer a classificação das propostas na seguinte ordem:

1ª Classificada – **MB DRAGAGEM & SERVIÇOS LTDA**, ao preço global de **R\$ 448.994,61** (Quatrocentos e Quarenta e Oito mil e Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos);

2ª Classificada – **ESTEIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME**, ao preço global de **R\$ 498.854,05** (Quatrocentos e Noventa e Oito mil e Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinco Centavos);



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



3ª – Classificada – **COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI** ao preço global de **R\$ 509.610,55** (Quinhentos e Nove mil e Seiscentos e Dez Reais e Cinquenta e Cinco Centavos);

4ª – Classificada – **DFD CONSTRUTORA LTDA** ao preço global de **R\$ 520.671,78** (Quinhentos e Vinte mil e Seiscentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos).

II) DECLARAR vencedora a proposta apresentada pela licitante **MB DRAGAGEM & SERVIÇOS LTDA.**

Por fim, recomendar à Autoridade Competente a Homologação desse certame e a Adjudicação do seu objeto à empresa vencedora.

PUBLIQUE-SE!

Araraquara (SP), 22 de outubro de 2020.

Natália Cristina João
Matr. 1494

Ronaldo Rodrigo Venturi
Matr. 1320

Marcos Eli da Costa
Matr. 1278

Charles H. M. de Mendonça
Matr. 853

Eduardo Corrêa Sampaio
Matr. 971

Andrews Wesley de Oliveira
Matr. 1470



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5170/5116

Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>.

E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO n.º 001/2020 - PROCESSO N.º 2261/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 026/2020 - RETIFICADO;

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS QUE POSSAM DISPONIBILIZAR IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO PARA SERVIREM DE MORADIA PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL”.

RETIRADA DO EDITAL: O edital completo estará disponível para retirada no site da Prefeitura (<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>) e/ou, quando solicitado, através do e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

Araraquara, 22 de OUTUBRO de 2020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: N.º 2217/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 164/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 2197 de 13/10/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: DUETTO SUPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES DA PREFEITURA, INCLUINDO AS SECRETARIAS DESCENTRALIZADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR:

Item	Discriminação	Qtd. Estimada	Valor de Mercado	Valor Registrado	Diferença de %
LOTE 6 – QUOTA RESERVADA ME/EPP					
01	ÁLCOOL EM GEL CONTENDO 500 ML – ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS MARCA: DUETTO	54.000	R\$ 9,79	R\$ 4,07	58,43%
Valor da Proposta do lote 06: R\$ 4,24					
Valor extenso da proposta do lote 06: QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS					

VIGÊNCIA: 12 MESES

Araraquara, 22 de Outubro de 2.020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

MILENA MALHEIROS PAVANELLI

Secretária de Esportes e Lazer

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária de Saúde

TERESA CRISTINA TELAROLLI

Secretária de Cultura

CLÉLIA MARA SANTOS

Secretária de Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2020 PROCESSO DAAE Nº 3714/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2020

O **Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, com sede na Rua Domingos Barbieri, nº 100, Município de Araraquara/SP, devidamente inscrito no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 44.239.770.0001-67 e isento de Inscrição Estadual, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, representado por seu Superintendente, Sr. Donizete Simioni, portador da cédula de identidade RG nº 14.139.306-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 026.399.848-70, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, em face da classificação das propostas do Registro de Preços homologado pelo Ordenador de Despesas, lavra-se a presente Ata e **REGISTRA OS PREÇOS**, do material da seguinte empresa:

A empresa **Morada do Sol Ambiental Reciclagem de Resíduos da Construção Civil LTDA-EPP**, com sede na Av. Gervásio Brito Francisco s/nº, Jardim Altos de Pinheiros III, no Município de Araraquara/SP, CEP: 14.811-650, telefone (16) 3214-0578, inscrita no CNPJ sob nº 07.671.890/0001-02 e com Inscrição Estadual nº 181.343.400.116, neste ato por seus Representantes Legais, Sra. Edina Luzia de Freitas Inocente, portadora da cédula de identidade RG nº 19.261.876-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 138.807.468-00 e Sr. Amarildo Dudu Bolito, portador da cédula de identidade RG nº 15.323.502-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 056.462.668-66, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Unit.	Total
01	Aquisição de areia reciclada do processamento de resíduos da construção civil (RCC), granulometria máxima de 5 mm.	m ³	10.000	R\$ 24,00	R\$ 240.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 240.000,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – Esta ata com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, AOS 22 DE OUTUBRO DE 2020.

DONIZETE SIMIONI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: N.º 2217/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 164/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 2196 de 13/10/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES DA PREFEITURA, INCLUINDO AS SECRETARIAS DESCENTRALIZADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR:

Item	Discriminação	Qtd. Estimada	Valor de Mercado	Valor Registrado	Diferença de %
LOTE 5					
01	ÁLCOOL EM GEL CONTENDO 500 ML – PARA DESINFECÇÃO COM AÇÃO ANTIBACTERIANA MARCA: TOUCH	25.000	R\$ 9,37	R\$ 5,12	45,36%
Valor da Proposta do lote 05: R\$ 5,12					
Valor extenso da proposta do lote 05: CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS					
LOTE 50					
01	SACO DE LIXO PRETO PARA USO DOMÉSTICO, CAPACIDADE DE 30 LTS, POLIETILENO, MEDIDA APROXIMADA DE 59 X 62 CM, 6 KG, PACOTE COM 100 UNIDADES MARCA: ECO PLAST	60.000	R\$ 18,25	R\$ 7,85	49%
02	SACO DE LIXO PRETO PARA USO DOMÉSTICO, CAPACIDADE DE 50/60 LTS, POLIETILENO, MEDIDA APROXIMADA DE 63 X 80 CM, 10 KG, PACOTE COM 100 UNIDADES. MARCA: ECO PLAST	243.000	R\$ 18,92	R\$ 10,18	
03	SACO DE LIXO PRETO PARA USO DOMÉSTICO, CAPACIDADE DE 100 LTS, POLIETILENO, MEDIDA APROXIMADA DE 75 X 105 CM, 20 KG, PACOTE COM 100 UNIDADES MARCA: ECO PLAST	353.000	R\$ 40,33	R\$ 21,50	

Valor da Proposta do lote 50: R\$ 39,53					
Valor extenso da proposta do lote 50: TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS					
LOTE 51 – QUOTA RESERVADA ME/EPP					
01	SACO DE LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE DE 30 LTS, MEDIDA APROXIMADA DE 59 x 62 CM, BRANCO, COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II, TIPO B, COM LACRE MARCA: SANTA CLARA	20.000	R\$ 19,99	R\$ 16,04	34,43%
02	SACO DE LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE DE 50 LTS, MEDIDA APROXIMADA DE 63 X 80 CM, BRANCO, COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II, TIPO C, COM LACRE MARCA: SANTA CLARA	18.000	R\$ 34,65	R\$ 19,02	
03	SACO DE LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE DE 100 LTS, MEDIDA APROXIMADA DE 75 X 105 CM, BRANCO, COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE, CLASSE II, COM LACRE MARCA: SANTA CLARA	25.000	R\$ 47,31	R\$ 31,79	
Valor da Proposta do lote 51: R\$ 66,85					
Valor extenso da proposta do lote 51: R\$ SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS					

VIGÊNCIA: 12 MESES

Araraquara, 22 de Outubro de 2.020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

MILENA MALHEIROS PAVANELLI

Secretária de Esportes e Lazer

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária de Saúde

TERESA CRISTINA TELAROLLI

Secretária de Cultura

CLÉLIA MARA SANTOS

Secretária de Educação



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 035/2020 - RETIFICADA - Processo n.º 2967/2020

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:30 horas do dia 09 de NOVEMBRO de 2020.

ABERTURA: às 10:30 horas do dia 09 de NOVEMBRO de 2020.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA JUIZ DE DIREITO CARLOS ALBERTO MELLUSO – JARDIM ADALBERTO ROXO , NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL”

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global;

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO

ATRAVÉS DO SITE <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>.

Araraquara, 22 de Outubro de 2020.

ELIANA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

ATOS OFICIAIS

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA, DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

DEFERIDO:

<u>GUICHÊ Nº</u>	<u>INTERESSADO</u>
000.545/2020	ANA PAULA RIBEIRO
003.003/2020	ANA CLAUDIA DA SILVA
004.179/2020	JOELME PESSOA SILVA
004.332/2020	DAIANE FERREIRA DE SOUZA
004.659/2019	MARCIA APARECIDA GUINTTER
006.028/2020	ANA RUTE RODRIGUES BARBOZA DOS SANTOS
006.048/2019	MARIA DE FATIMA DE NOVAIS
006.445/2020	GILSLAINE CRISTINA MARUCCI DA COSTA
006.969/2019	MARINELIA ROCHA DOS SANTOS
007.088/2020	JOICE CRISTINA RIBEIRO FERNANDES SOARES
007.590/2020	DANIELI ELIZABETH ALTO DOS SANTOS
012.880/2018	MARCIA APARECIDA GUINTTER
013.993/2018	LUZIA DOS SANTOS
032.105/2020	ELISANGELA DE OLIVEIRA PREVATO
045.093/2019	MARIA JOSE DA SILVA
060.179/2019	MARIANA DO NASCIMENTO

INDEFERIDO:

<u>GUICHÊ Nº</u>	<u>INTERESSADO</u>
001.142/2020	BRUNA NAIARA TRINDADE GONÇALVES
001.451/2020	DANIELA DE OLIVEIRA
002.515/2020	ALMINDA DO CARMO COSTA
002.783/2019	MARIA ELENA FAUSTINO DA CONCEIÇÃO
003.496/2020	GILKA MARIA PEREIRA DA SILVA
004.667/2020	HELENA ARRUDA SILVA
005.239/2020	CLAUDIA APARECIDA FRANZINI
007.089/2020	DIONATA APARECIDO DE OLIVEIRA TRIGO
007.458/2020	CARINA MAIUSE DA COSTA
007.771/2019	MARIA JOSE DE MELO
008.864/2020	CELSINA FERNANDA ROSA LOPES DA SILVA
011.749/2018	MARIA ELENA FAUSTINO DA CONCEIÇÃO
012.706/2019	MARIA ANTONIA COSTA FERMINO
013.443/2018	MARIA JOSE DE MELO
028.074/2019	MARIA DE LOURDES SOUZA
028.348/2019	MARIA APARECIDA FERREIRA VIEIRA
038.346/2019	MARIA BENEDITA DE CAMPOS
039.693/2020	MÁRCIA MARIA MAIOLA
051.355/2018	MARIA ANTONIA COSTA FIRMINO
052.825/2018	MARIA APARECIDA FERREIRA VIEIRA
066.248/2019	MARIA REGINA FRANCELINO DE SOUZA
067.595/2019	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS VERÇOSA
102.170/2019	DAMIANA ROBERTA DA SILVA
102.678/2019	ADRIANA CRISTINA DE LIMA

Certifico os despachos nos guichês supracitados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara SP, 22 de outubro de 2020.

Fabiano Bergamin
Técnico em Serviços Públicos
Matrícula nº 14535-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.063, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020
Autógrafo nº 229/2020 – Projeto de Lei nº 224/2020

Autoriza o Poder Executivo a alterar a destinação de imóveis de sua propriedade, mantidas suas afetações, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 20 de outubro de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada, para sistema de lazer, a destinação do imóvel relativo à matrícula nº 142.241, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 054.936/2017 – processo nº 000.009/1997, afetado como bem de uso comum do povo com a destinação de área verde, de propriedade da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 2º Fica alterada, para área verde, a destinação do imóvel relativo à área B1, a ser destacada da matrícula nº 98.340, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 054.936/2017 – processo nº 000.009/1997, afetado como bem de uso comum do povo com a destinação de área de lazer, de propriedade da Prefeitura do Município de Araraquara.

Parágrafo único. A área B1, referida no “caput” deste artigo, assim se descreve: “imóvel localizado no loteamento Jardim Santa Rita de Cassia de propriedade do município de Araraquara, denominado área B1 que assim se descreve: medindo 12,91 metros de frente para a Rua Pedro Nolasco Minotti; 28,57 do lado direito de quem de frente olha para o imóvel, confrontando com a área B (remanescente); 18,30 metros do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel, confrontando com a Avenida Fausto Clovis Fagundes Lavras; 14,90 metros em curva de desenvolvimento com raio de 9,00 metros e ângulo central de 94º51’22””, confrontando com a confluência da Rua Pedro Nolasco Minotti com a Avenida Fausto Clovis Fagundes Lavras e finalmente 19,50 metros na linha do fundo, confrontando com o lote 01 da quadra 08 do loteamento Jardim Tangara, encerrando assim uma superfície de 575,26 metros quadrados”.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de outubro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.064, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020
Autógrafo nº 230/2020 – Projeto de Lei nº 225/2020

Autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel por permuta, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 20 de outubro de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica desafetado o imóvel relativo à área B3, a ser destacada da matrícula nº 98.340, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do guichê administrativo nº 054.936/2017 – processo nº 000.009/1997, estando o Poder Executivo autorizado a aliená-lo, por permuta e em conformidade com o valor da avaliação realizada por avaliador oficial do Município.

Parágrafo único. A área B3, referida no “caput” deste artigo, assim se descreve: “imóvel localizado no loteamento Jardim Santa Rita de Cassia de propriedade do município de Araraquara, denominado área B3 que assim se descreve: inicia – se na intersecção desta área com o alinhamento predial da Rua Pedro Nolasco Minotti; daí segue em direção ao fundo do lote por 17,68 metros; daí deflete à esquerda por 12,05 metros; daí deflete à direita por 1,60 metros; daí deflete à esquerda por 3,75 metros; daí deflete à esquerda por 1,58 metros; daí deflete à direita por 8,02 metros; daí deflete à esquerda por 12,74 metros; daí deflete à esquerda por 7,72 metros; daí deflete à direita por 1,66 metros; daí deflete à esquerda por 3,68 metros; daí deflete à esquerda por 1,66 metros; daí deflete à direita por 5,29 metros; daí deflete à direita por 5,79 metros até atingir o alinhamento predial da Rua Pedro Nolasco Minotti, confrontando até aqui com a área B (remanescente) e finalmente deflete à esquerda por 6,88 metros, confrontando com o alinhamento predial da Rua Pedro Nolasco Minotti, encerrando assim uma superfície de 350,00 metros quadrados”.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º desta Lei será permutado com o imóvel de matrícula nº 98.339, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, de propriedade da Mitra Diocesana de São Carlos, inscrita no CNPJ sob o nº 45.356.292/0001-38, que passa a estar afetado ao serviço público municipal, com destinação de sistema de lazer, integrando o patrimônio da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de outubro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.065, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020
Autógrafo nº 231/2020 – Projeto de Lei nº 227/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 20 de outubro de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para realização de serviços complementares no âmbito da execução da Estação Elevatória de Esgotos do Parque São Paulo II, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.23	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE		
03.23.01	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0008	Gestão Estratégica do Sistema de Esgoto		
17.512.0008.1	Projeto		
17.512.0008.1.088	Execução da Estação Elevatória de Esgotos - Pq. São Paulo II	R\$	100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.24	GESTÃO AMBIENTAL - DAAE		
03.24.01	GESTÃO AMBIENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0009	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos		
17.512.0009.2	Atividade		
17.512.0009.2.014	Atividades Operacionais do Sistema de Resíduos Sólidos	R\$	100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39.	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de outubro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

DONIZETE SIMIONI
Superintendente do DAAE

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.066, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020
Autógrafo nº 232/2020 – Projeto de Lei nº 228/2020

Revoga dispositivo da Lei nº 2.560, de 23 de abril de 1980.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 20 de outubro de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 2º da Lei nº 2.560, de 23 de abril de 1980.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de outubro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.067, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020
Autógrafo nº 233/2020 – Projeto de Lei nº 229/2020

Autoriza a prorrogação dos mandatos dos membros da Comissão Municipal de Direitos Humanos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 20 de outubro de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Excepcionalmente no período dos estados de emergência em saúde pública e de calamidade pública decorrentes da pandemia da COVID-19 fica autorizada a prorrogação dos mandatos dos membros da Comissão Municipal de Direitos Humanos, reformulada pela Lei nº 9.273, de 23 de maio de 2018.

Parágrafo único. A prorrogação dos mandatos prevista no “caput” deste artigo tem caráter temporário, cessando 30 (trinta) dias após o fim da calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19 no Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de outubro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 12.388 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional extraordinário e dá outras providências.

Considerando a edição, pelo Congresso Nacional, do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares, cujas medidas foram estendidas por meio do Decreto Estadual nº 65.170, de 4 de setembro de 2020;

Considerando a edição do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, que reconhece, no Município, o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia da COVID-19, e dá outras providências, cujas medidas foram prorrogadas por meio do Decreto nº 12.249, de 19 de agosto de 2020;

Considerando a edição, pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, do Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020, que reconhece, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado;

Considerando o Comunicado AUDESP nº 28, de 2 de abril de 2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que criou nova classificação para o correto registro contábil das receitas e despesas vinculadas ao combate do Coronavírus, bem como o Comunicado AUDESP nº 40, de 19 de maio de 2020, que reforça a necessidade dessa identificação;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XXXII do “caput” do art. 112 c.c. a alínea “c”, “in fine” do inciso I do “caput do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como tendo em vista o disposto no inciso III do art. 41 c.c. o art. 44, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional extraordinário, no valor de R\$ 757.680,00 (setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

oitenta reais), para suplementar as dotações extraordinárias para atender despesas com a gestão de serviços de saúde e folha de pagamento, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.122.0117.2	Atividade	
10.122.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 480.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 480.000,00
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
10	SAÚDE	
10.302	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.302.0117.2	Atividade	
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 274.680,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 274.680,00
FONTE DE RECURSO	3 – RECURSOS PRÓPRIOS – FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 3.000,00
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos financeiros provenientes:

I – de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de:

a) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 2.727, de 07 de outubro de 2020, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

b) repasse de recursos financeiros do Município de Dourado, referente a 1ª parcela do Convênio de Cooperação nº 005/2020, de 14 de setembro de 2020, no valor de R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais);

c) repasse de recursos financeiros do Município de Boa Esperança do Sul, referente a 1ª parcela do Convênio de Cooperação nº 008/2020, de 15 de setembro de 2020, no valor de R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

d) repasse de recursos financeiros do Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, referente a 1ª parcela do Convênio de Cooperação nº 009/2020, de 15 de setembro de 2020, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

e) repasse de recursos financeiros do Município de Porto Ferreira, referente ao Convênio de Cooperação nº 013/2020, de 23 de setembro de 2020, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); e,

f) repasse de recursos financeiros do Município de Descalvado, referente a 1ª parcela do Convênio de Cooperação nº 015/2020, de 01 de outubro de 2020, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); e

II – da anulação parcial da dotação abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.302.0117.2	Atividade	
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 3.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000,00
FONTE DE RECURSO	3 – RECURSOS PRÓPRIOS – FUNDOS ESPECIAIS VINCULADOS	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de outubro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.389, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 1º da Lei nº 10.065, de 21 de outubro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Autônomo de Água e Esgotos um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para realização de serviços complementares no âmbito da execução da Estação Elevatória de Esgotos do Parque São Paulo II, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.23	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE		
03.23.01	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0008	Gestão Estratégica do Sistema de Esgoto		
17.512.0008.1	Projeto		
17.512.0008.1.088	Execução da Estação Elevatória de Esgotos - Pq. São Paulo II	R\$	100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.24	GESTÃO AMBIENTAL - DAAE		
03.24.01	GESTÃO AMBIENTAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0009	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos		
17.512.0009.2	Atividade		
17.512.0009.2.014	Atividades Operacionais do Sistema de Resíduos Sólidos	R\$	100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39.	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de outubro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

DONIZETE SIMIONI
Superintendente do DAAE

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.087, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, e considerando a publicação da Portaria nº 27.085, de 15 de outubro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o empregado público Artur Augusto Fernandes Leão Neto para compor o Conselho Municipal da Juventude, como representante titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular, de acordo a Lei nº 8.951, de 28 de abril de 2017.

Art. 2º Fica designado o empregado público Artur Augusto Fernandes Leão Neto para compor o Conselho Municipal LGBTQIA+, como representante titular da Assessoria Especial de Políticas LGBT, de acordo com a Lei nº 9.676, de 31 de julho de 2019.

Art. 3º Fica designada a Senhora Ligia Dias Bruzolla para compor o Conselho Municipal LGBTQIA+, como representante titular do Centro de Referência e Resistência LGBTQIA+, em substituição ao Senhor Artur Augusto Fernandes Leão Neto, de acordo com a Lei nº 9.676, de 31 de julho de 2019.

Art. 4º Fica designado o empregado público Artur Augusto Fernandes Leão Neto para compor o Conselho Municipal de Assistência Social De Araraquara (CMAS), como representante suplente da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular de acordo a Lei Municipal nº 8.585, de 12 de novembro de 2015.

Art. 5º Na forma da Lei, os membros de Conselhos Municipais exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 19 de outubro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de outubro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.088, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e considerando a recomendação formulada pela Procuradoria Geral do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Constitui Comissão para proceder Sindicância Administrativa, da qual farão parte os empregados públicos Rogério Belmont Fonseca Silva Gasparotto, Procurador Municipal, Matrícula nº 20800-0, na qualidade de Presidente, representante da Procuradoria Geral do Município; Rose Nair Guellis, Matrícula nº 5072-5, Gerente de Gestão de Recursos Humanos, Administração e Avaliação do Quadro do Magistério, Técnico e de Apoio e Muriane Sirlene Silva de Assis, Matrícula nº 7460-8, Gerente de Educação Infantil, ambas como representantes da Secretaria Municipal da Educação, para apuração dos fatos narrados no Guichê Administrativo nº 050.977/2020, protocolado em 07 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de outubro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 050.977/2020 (“RAP”)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.089, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta municipalidade através do guichê nº 049.372/2020, no qual se relacionam suficientes elementos de autoria e materialidade decorrentes da conduta de empregado público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), conforme os pressupostos indispensáveis consignados no inciso I do art. 31 da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme abaixo elencados:

I – setor envolvido: Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, Coordenadoria Executiva de Suprimentos e Logística;

II – servidor acusado: C.A.M., matrícula nº 16958-7;

III – exposição sucinta dos fatos: “O servidor, na data de 13 de julho de 2019, estando em serviço na Coordenadoria de Suprimentos e Logística, marcou de conversar com a denunciante no terminal rodoviário, informou que trabalhava na Coordenadoria de Habitação e que havia no Vale Verde muitas casas que seriam tomadas das pessoas por falta de pagamento. Ele disse que poderia coloca-la de suplente se ela pagasse a dívida do imóvel, no valor de R\$ 6.067,00 (seis mil e sessenta e sete reais), através de depósitos bancários efetuados pela denunciante entre os meses de julho e agosto de 2019”;

IV – dispositivos legais infringidos: inciso IX do art. 2º; inciso VIII do art. 3º; incisos IV, XI e XIV do art. 15, todos da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007; e

V – servidores representantes da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, titular: Ari Pavan, matrícula nº 21376-4, Coordenador Executivo de Administração e suplente: Silvano Drago, matrícula nº 11017-5, Técnico em Serviços Públicos.

Art. 2º Em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no art. 32 da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de outubro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 049.372/2020 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.090, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta municipalidade através do guichê nº 088.012/2019, no qual se relacionam suficientes elementos de autoria e materialidade decorrentes da conduta de empregada pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), conforme os pressupostos indispensáveis consignados no inciso I do art. 31 da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme abaixo elencados:

I – Setor envolvido: Secretaria Municipal da Educação – CE Alésio Gonçalves dos Santos;

II – Servidora acusada: B.R., matrícula nº 16214-0;

III – Exposição sucinta dos fatos: “No período de 04 de janeiro a 18 de dezembro de 2019, apresentou 28 (vinte e oito) dias de atestados médicos e 162 (cento e sessenta e dois) dias de faltas injustificadas. No período de 19 de dezembro de 2019 a 15 de junho de 2020, apresentou 71 (setenta e um) dias de faltas injustificadas, 01 (uma) falta hora e 20 (vinte) dias de atestados médicos;

IV – Dispositivos legais infringidos: incisos I e X do art. 2º; inciso XIII do art. 3º, todos da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007; e

V – Servidores representante da Secretaria Municipal da Educação, titular: Rose Nair Guellis, matrícula nº 5072-5, Gerente de Gestão Recursos Humanos, Administração e Avaliação do Quadro do Magistério, Técnico e de Apoio e suplente: Jaqueline Carolina do Prado Alves, matrícula nº 22883-4, Psicóloga.

Art. 2º Em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no art. 32 da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de outubro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 088.012/2019 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.091, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, a proceder às admissões das pessoas abaixo elencadas, aprovadas em concurso público e/ou em processo seletivo, para prestarem serviços ao quadro da Saúde Pública Municipal:

I – Daniele Cristina Franciscatto, Matrícula nº 23993-3, como Agente Comunitário de Saúde, Referência 27, Classe I, a contar de 13 de outubro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 693/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 04 de setembro de 2019;

II – Angela Maria de Souza, Matrícula nº 23995-0, como Agente Comunitário de Saúde, Referência 27, Classe I, a contar de 13 de outubro de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 693/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.707, de 04 de setembro de 2019;

III – Luiz Henrique Rossi, Matrícula nº 23946-1, como Agente de Combate às Endemias, Referência 27, Classe I, a contar de 07 de outubro de 2020, conforme aprovação no Concurso Público nº 691/2019;

IV – Jéssica Caroline Lourenço, Matrícula nº 23947-0, como Agente de Combate às Endemias, Referência 27, Classe I, a contar de 07 de outubro de 2020, conforme aprovação no Concurso Público nº 691/2019;

V – Rodrigo Alexandre Francisco, Matrícula nº 24008-7, como Agente de Combate às Endemias, Referência 27, Classe I, a contar de 07 de outubro de 2020, conforme aprovação no Concurso Público nº 691/2019;

VI – Juliana Catarina Orizo, Matrícula nº 24009-5, como Agente de Combate às Endemias, Referência 27, Classe I, a contar de 07 de outubro de 2020, conforme aprovação no Concurso Público nº 691/2019;

VII – Natalia Cristina da Silva, Matrícula nº 24103-2, como Agente de Combate às Endemias, Referência 27, Classe I, a contar de 07 de outubro de 2020, conforme aprovação no Concurso Público nº 691/2019;

VIII – Clovis Ferreira Frias, Matrícula nº 24036-0, como Agente de Combate às Endemias, Referência 27, Classe I, a contar de 07 de outubro de 2020, conforme aprovação no Concurso Público nº 691/2019;

IX – Nelson do Nascimento Filho, Matrícula nº 24052-4, como Agente de Combate às Endemias, Referência 27, Classe I, a contar de 07 de outubro de 2020, conforme aprovação no Concurso Público nº 691/2019; e

X – Jose Carlos Thomaz, Matrícula nº 24105-9, como Agente de Combate às Endemias, Referência 27, Classe I, a contar de 07 de outubro de 2020, conforme aprovação no Concurso Público nº 691/2019.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de outubro de 2020.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).

ARARAQUARA ROCK 2020 – BANDAS SELECIONADAS

BRUNO MARQUES COUTINHO
GUSTAVO LOURENÇO
MÁRCIO DONIZETI MARÇÃO
ROGÉRIO TOLEDO VIANNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDART